



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumcaos200a

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66-2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1.142/2021
4º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: KATRU ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.140.174/0001-10, com sede à Rua Capitão Souza Franco, n. 881, Bairro Bigorrião, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 80.730-402, neste ato representada por FÁTIMA MOTTIN, brasileira, maior, empresária, portadora do RG n. 8.117.393-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 033.798.819-61, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o item 18 do Edital da Tomada de Preços nº 4/2021, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo nº05225/2024, adita-se o contrato principal para a seguinte alteração:

a) Prorroga-se a vigência contratual, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 09/05/2024 até 09/05/2025.

b) Realizar a correção monetária do valor contratual com base na inflação de 3,40% no INPC-IBGE a partir de 09/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e alteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e com prova e assim haverem entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

*Contrato
aditivo
em anexo
7
com
assinatura*

Tomada de Preços Nº 04/2021 – Pag. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumcaos200a

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 21 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

KATRU ASSESSORIA LTDA

Contratada

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Tomada de Preços Nº 04/2021 – Pag. 2 de 2



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/ 9453/ 9454/ 9455/ 9457/ 9458